



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 648/2008

"Concede Título de Cidadania Benemerita ao Sr. Rodrigo Otávio da Costa e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita ao Sr. Rodrigo Otávio da Costa.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada no Plenário desta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2008.

FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente